



Clésio Galvão

Advocacia

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA
(Art. 22, inciso II, “c”, da Lei 11.101/2005)**

FEVEREIRO/2026

Recuperanda: Prudente Refeições Ltda.

Processo n.º: 1056831-68.2025.8.13.0024

Comarca: 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG





Clésio Galvão

Advocacia

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado no âmbito do processo de recuperação judicial da sociedade empresária PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., autuado sob o nº 1056831-68.2025.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, sob a condução do Administrador Judicial, Dr. Clésio Galvão, com o auxílio técnico da perita contadora Kamila Gonçalves Soares, inscrita no CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

Este trabalho tem por finalidade apresentar o acompanhamento das atividades operacionais, contábeis e financeiras da Recuperanda, em observância ao disposto no art. 22, inciso II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, que atribui ao Administrador Judicial o dever de fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como de fornecer informações periódicas ao Juízo e aos credores acerca da evolução da situação econômico-financeira da empresa.

Ressalta-se que a presente análise contempla, de forma abrangente, o período de **fevereiro de 2026**, conforme dados e documentos disponibilizados pela própria Recuperanda.

Registra-se que as análises ora desenvolvidas foram realizadas com base nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, razão pela qual eventuais limitações, inconsistências ou ausência de documentação poderão impactar o alcance e a profundidade das conclusões apresentadas. Dessa forma, o presente relatório deve ser interpretado como instrumento de acompanhamento e fiscalização, destinado a subsidiar o Juízo e os credores quanto à evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.





2. HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., que atua sob o nome fantasia “Culinária”, é uma empresa sediada em Belo Horizonte/MG, com atuação no segmento de refeições coletivas desde 1992, desenvolvendo atividades relacionadas à elaboração de cardápios, implantação e gestão de cozinhas industriais, bem como fornecimento de refeições *in loco* para empresas públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a sociedade empresária consolidou sua presença no mercado, atendendo diversos setores, incluindo instituições públicas, hospitais, empresas privadas e órgãos governamentais, além de estabelecer parcerias comerciais com empresas de reconhecida atuação nacional.

Nos anos que antecederam a crise, a Recuperanda expandiu suas atividades para diferentes estados do país, mantendo operações em diversas regiões e estruturando um quadro funcional relevante, com geração de empregos diretos e indiretos, bem como fornecimento contínuo de refeições em escala significativa.

Entretanto, a partir do ano de 2020, a empresa passou a enfrentar dificuldades decorrentes dos impactos econômicos associados à pandemia de COVID-19, especialmente em razão da redução das atividades presenciais de seus contratantes, o que ocasionou diminuição na demanda pelos serviços prestados. Esse cenário afetou diretamente o modelo operacional da Recuperanda, cuja atividade depende da execução de serviços nas instalações dos próprios clientes.

Com o objetivo de manter suas operações e honrar compromissos assumidos, a empresa recorreu à contratação de financiamento junto a instituição financeira, o que contribuiu para o aumento de seu nível de endividamento. Posteriormente, entre os anos de 2022 e 2023, verificou-se novo impacto relevante em sua atividade, decorrente da redução e



encerramento de contratos relevantes, com reflexos diretos sobre o faturamento.

Em decorrência desse contexto, a Recuperanda passou a apresentar desequilíbrio em seu fluxo de caixa, com dificuldade no adimplemento de suas obrigações junto a credores financeiros, fornecedores e demais compromissos, além da intensificação de medidas de cobrança e execuções judiciais, incluindo constrições patrimoniais.

Diante desse cenário, caracterizado por restrição de liquidez e aumento do endividamento, a empresa passou a buscar medidas de reestruturação de seu passivo, visando à manutenção de suas atividades e à superação da crise econômico-financeira enfrentada.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. Folha de Pagamentos

No período de fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou um quadro funcional composto por 99 (noventa e nove) colaboradores, com valor total da folha de pagamentos de R\$ 349.965,88 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), resultando em um custo médio por funcionário de R\$ 3.535,01 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo).

PERÍODO	QNTD. FUNCIONÁRIOS	VALOR DA FOLHA	CUSTO MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	ADMITIDOS	DEMITIDOS
FEVEREIRO	99	R\$ 349.965,88	R\$ 3.535,01	0	3

Verifica-se, ainda, a ocorrência de 3 (três) desligamentos no período, evidenciando uma redução líquida no quadro de pessoal. Essa movimentação pode indicar ajuste operacional por parte da Recuperanda,





possivelmente relacionado à adequação de custos à sua atual capacidade financeira e nível de atividade.

O custo médio por colaborador mantém-se em patamar compatível com a estrutura operacional apresentada, não sendo observadas variações abruptas no período analisado. Contudo, a redução do quadro funcional merece acompanhamento, na medida em que pode refletir tanto medidas de contenção de despesas quanto eventual retração nas atividades operacionais da empresa.

3.2. Obrigações Sociais (FGTS, INSS, IRRF)

Cumprir registrar que, embora a Recuperanda tenha apresentado o resumo da folha de pagamentos referente ao período em análise, foi encaminhada apenas a guia de recolhimento do FGTS, no valor de R\$ 20.613,97 (vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), **não tendo sido apresentadas as guias relativas às demais obrigações acessórias, tais como INSS e outros encargos incidentes sobre a folha de salários.**

A apresentação isolada da guia de FGTS permite, de forma parcial, a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas, contudo, a ausência das demais guias impede a análise completa da regularidade quanto ao adimplemento dos encargos legais, especialmente no que se refere às obrigações previdenciárias. Essa limitação compromete a aferição integral da conformidade da Recuperanda perante os órgãos competentes, bem como dificulta a identificação de eventuais passivos ocultos ou inadimplementos que possam impactar sua situação econômico-financeira.

No contexto da recuperação judicial, a apresentação integral das guias de recolhimento das obrigações acessórias é de suma relevância, por possibilitar o adequado acompanhamento da regularidade fiscal e





trabalhista da empresa, contribuindo para a transparência das informações prestadas ao Juízo e aos credores. Ademais, o cumprimento dessas obrigações guarda relação direta com a continuidade das atividades empresariais, a preservação dos postos de trabalho e a própria viabilidade do soerguimento da Recuperanda.

Dessa forma, esta Administradora Judicial reforça a necessidade de apresentação das guias de recolhimento das demais obrigações acessórias, especialmente aquelas relativas ao INSS, a fim de viabilizar o adequado monitoramento das obrigações legais e assegurar maior confiabilidade às informações apresentadas.

3.3. Extratos Bancários

No período de fevereiro de 2026, a análise dos extratos bancários em confronto com os saldos registrados na contabilidade evidencia inconsistências relevantes, especialmente no que se refere à completude das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

PERÍODO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
fev/26	Sicoob	4030-4	28.551-0	R\$ 160.354,42	R\$ 156.854,42	-R\$ 3.500,00
	BMP - Edanbank	0001	8155042-8	R\$ 385.632,00	R\$ 385.615,84	-R\$ 16,16
	BMP - Edanbank	0001	8118519-1	R\$ 300.039,26	R\$ 300.039,26	R\$ -
	Itaú Unibanco	3176	96640-2	Não Apresentado	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Banco Bradesco	3484	1016-2	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	Banco Bradesco	3484	19850-1	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	Banco Bonsucesso	-	-	Não Apresentado	R\$ 0,91	R\$ 0,91
	Conta Corrente	-	-	Não Apresentado	R\$ 519.500,00	R\$ 519.500,00
TOTAL				R\$ 846.325,68	R\$ 1.362.312,83	R\$ 516.287,15





Clésio Galvão

Advocacia

Inicialmente, verifica-se divergência relevante entre os saldos bancários apresentados e aqueles registrados na contabilidade, evidenciando inconsistências que impactam a confiabilidade das informações financeiras.

O saldo total apresentado pelas instituições financeiras perfaz o montante de R\$ 846.325,68 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), enquanto o saldo registrado na contabilidade alcança R\$ 1.362.312,83 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e três centavos), resultando em uma diferença global de R\$ 516.287,15 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Dentre as contas analisadas, observa-se que:

- A conta mantida junto ao Sicoob apresenta divergência de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com saldo contábil inferior ao extrato bancário, indicando possível ausência de registro ou ajuste não contabilizado.
- A conta do BMP – Edanbank (8155042-8) apresenta diferença pouco relevante de R\$ 16,16 (dezesseis reais e dezesseis centavos), sugerindo variação residual, possivelmente decorrente de tarifas ou lançamentos em trânsito.
- Já a conta BMP – Edanbank (8118519-1) encontra-se devidamente conciliada, não apresentando divergências.

Por outro lado, destacam-se inconsistências decorrentes da ausência de extratos bancários, como nos casos do Itaú Unibanco, Banco Bonsucesso e da rubrica genérica de Conta Corrente, esta última com expressivo saldo contábil de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) sem a devida comprovação por meio de documentação





Clésio Galvão

Advocacia

bancária. Essa situação representa o principal fator de distorção identificado no período.

Adicionalmente, as contas do Banco Bradesco apresentam divergências de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, indicando inconsistências pontuais entre os registros contábeis e os saldos bancários.

Diante do exposto, **constata-se que a maior parte da diferença apurada decorre da ausência de documentação comprobatória dos saldos bancários, especialmente em contas com valores relevantes, o que compromete a adequada conciliação bancária.** Nesse sentido, reforça-se a necessidade de apresentação integral dos extratos bancários de todas as contas, bem como dos respectivos controles de conciliação, a fim de possibilitar a validação dos saldos registrados na contabilidade e assegurar maior fidedignidade às informações financeiras apresentadas.

3.4. Balanço Patrimonial

Cumpre registrar que a Recuperanda apresentou o Balanço Patrimonial referente ao período de fevereiro de 2026, o qual foi devidamente analisado por esta Administradora Judicial.

A análise do Balanço Patrimonial reveste-se de fundamental importância no âmbito da recuperação judicial, na medida em que permite a verificação da posição patrimonial e financeira da empresa em determinado momento, evidenciando a composição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Por meio desse demonstrativo, é possível avaliar aspectos relevantes, tais como o nível de endividamento, a capacidade de solvência, a estrutura de capital e a evolução das obrigações ao longo do tempo.





Clésio Galvão

Advocacia

Nesse contexto, o exame contínuo do Balanço Patrimonial contribui para o acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda, auxiliando na identificação de eventuais desequilíbrios patrimoniais, bem como na aferição da viabilidade de superação da crise, elementos essenciais para subsidiar o Juízo e os credores no processo de recuperação judicial.

ATIVO	jan/26	AH	AV	fev/26	AH	AV
Ativo	18.312.837,99	100,00%	3,69%	18.972.568,36	100,00%	3,60%
Ativo Circulante	16.749.190,52	91,46%	3,76%	17.409.708,15	91,76%	3,94%
Disponível	923.281,00	5,04%	27,41%	1.501.220,16	7,91%	62,60%
Caixa	28.004,71	0,15%	-23,27%	138.907,33	0,73%	396,01%
Bancos Conta Movimento	895.276,29	4,89%	30,10%	1.362.312,83	7,18%	52,17%
Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Cientes	2.910.519,21	15,89%	-4,07%	3.061.963,75	16,14%	5,20%
Provisão Créditos Duvidosos	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
Estoques	12.303,44	0,07%	-75,69%	29.025,90	0,15%	135,92%
Adiantamentos a Fornecedores	13.170,75	0,07%	-17,28%	11.529,73	0,06%	-12,46%
Impostos a Recuperar	3.543.326,16	19,35%	21,67%	3.459.412,85	18,23%	-2,37%
Outras Contas a Receber	9.285.935,71	50,71%	0,00%	9.285.935,71	48,94%	0,00%
Despesas a Apropriar	60.654,25	0,33%	100,00%	60.620,05	0,32%	100,00%
Ativo Não Circulante	1.563.647,47	8,54%	2,88%	1.562.860,21	8,24%	-0,05%
Cientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	8.860.988,43	48,39%	0,08%	8.860.988,43	46,70%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	-8.613.300,96	-47,03%	-0,43%	-8.614.088,22	-45,40%	0,01%
Construções em Andamento	1.315.960,00	7,19%	0,00%	1.315.960,00	6,94%	0,00%

PASSIVO	jan/26	AH	AV	fev/26	AH	AV
Passivo	18.312.837,99	100,00%	3,69%	18.972.568,36	100,00%	3,60%
Passivo Circulante	9.880.566,66	53,95%	-3,23%	9.991.154,94	52,66%	1,12%
Fornecedores	1.549.207,17	8,46%	0,37%	1.588.085,35	8,37%	2,51%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	17,74%	0,00%	3.249.372,94	17,13%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	159.624,13	0,87%	-96,20%	167.807,83	0,88%	5,13%
Obrigações Tributárias	4.901.917,60	26,77%	311,28%	4.965.444,00	26,17%	1,30%
Provisões	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Pagar	17.440,18	0,10%	-5,49%	17.440,18	0,09%	0,00%
Honorários da Diretoria	3.004,64	0,02%	100,00%	3.004,64	0,02%	100,00%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	12,97%	0,00%	2.375.000,00	12,52%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	12,97%	0,00%	2.375.000,00	12,52%	0,00%
Patrimônio Líquido	6.057.271,33	33,08%	19,32%	6.606.413,42	34,82%	9,07%

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Capital Social	1.500.000,00	8,19%	0,00%	1.500.000,00	7,91%	0,00%
Reservas de Reavaliação	1.044.650,18	5,70%	0,00%	1.044.650,18	5,51%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.560.028,48	19,44%	-1,94%	3.560.028,48	18,76%	0,00%
Resultado do Exercício	-47.407,33	-0,26%	100,00%	501.734,76	2,64%	100,00%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

No período de janeiro a fevereiro de 2026, o Ativo total apresentou crescimento, passando de R\$ 18.312.837,99 (dezoito milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 18.972.568,36 (dezoito milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), mantendo forte concentração no Ativo Circulante, que representa mais de 90% (noventa por cento) da estrutura patrimonial.

No Ativo, destacam-se como principais contas a rubrica de Outras Contas a Receber, no montante de R\$ 9.285.935,71 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), permanecendo estável e com elevada representatividade, bem como Impostos a Recuperar, que totalizam R\$ 3.459.412,85 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), apesar de leve redução no período. A conta Clientes apresentou crescimento, atingindo R\$ 3.061.963,75 (três milhões, sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Ainda, observa-se aumento relevante no Disponível, que passou para R\$ 1.501.220,16 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), impulsionado principalmente pelos saldos em Bancos Conta Movimento.

No Passivo, verifica-se que o Passivo Circulante permanece como principal grupo, representando 52,66% (cinquenta e dois vírgula sessenta e seis por cento) do total, com destaque para Obrigações Tributárias, no valor de R\$ 4.965.444,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil,





Clésio Galvão

Advocacia

quatrocentos e quarenta e quatro reais), e Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 3.249.372,94 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que se mantiveram estáveis no período. A conta Fornecedores apresentou leve aumento, totalizando R\$ 1.588.085,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O Passivo Não Circulante manteve-se inalterado em R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), integralmente composto por empréstimos e financiamentos.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou crescimento, passando para R\$ 6.606.413,42 (seis milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), influenciado principalmente pela reversão do resultado, que saiu de prejuízo em janeiro (-R\$ 47.407,33) para lucro em fevereiro, no valor de R\$ 501.734,76 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

De forma geral, a estrutura patrimonial permanece concentrada em contas de curto prazo no ativo e em obrigações tributárias e financeiras no passivo, com melhora no resultado no período analisado.

3.5. Compensação Tributária

Acerca do passivo tributário, verificou-se que a Recuperanda procedeu à formalização de pedido de compensação tributária perante a Receita Federal do Brasil, por meio do processo administrativo nº 10600-720.651/2026-51, com o objetivo de utilizar créditos fiscais para quitação de débitos tributários correntes.





Clésio Galvão

Advocacia

RELAÇÃO DOS DÉBITOS COMPENSADOS		
CÓDIGO DA RECEITA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR DO DÉBITO
1082-01	jan/26	R\$ 14.969,05
1099-01	fev/26	R\$ 371,36
1138-01	mar/26	R\$ 36.969,19
1138-04	abr/26	R\$ 675,20
1646-01	mai/26	R\$ 5.414,59
1170-01	jun/26	R\$ 4.621,13
1176-01	jul/26	R\$ 369,68
1181-01	ago/26	R\$ 1.848,44
1184-01	set/26	R\$ 2.772,67
1200-01	out/26	R\$ 1.109,06
0561-07	nov/26	R\$ 1.194,92
1708-06	dez/26	R\$ 227,76
2172-01	jan/27	R\$ 22.985,00
8109-01	fev/27	R\$ 4.980,08
5952-07	mar/27	R\$ 733,35
1162-01	abr/27	R\$ 88,00
TOTAL		R\$ 99.329,48

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RETIDOS		
DATA RETENÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR RETIDO (IR)
04/03/2022	R\$ 750.203,06	R\$ 36.009,75
03/11/2022	R\$ 1.227.607,24	R\$ 58.925,15
15/05/2023	R\$ 95.341,30	R\$ 4.576,38
TOTAL	R\$ 2.073.151,60	R\$ 99.511,28

Conforme documentação apresentada, o crédito utilizado perfaz o montante de R\$ 99.511,28 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), cuja origem decorre de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidentes sobre operações realizadas com órgãos da administração pública, devidamente indicados na Declaração de Compensação.

Referido crédito foi utilizado para compensação de diversos débitos tributários com período de apuração em janeiro de 2026, abrangendo

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

obrigações federais com vencimento em 20/02/2026, conforme relação constante no respectivo formulário de compensação.

Cumpre destacar que a compensação realizada encontra-se sob condição resolutória, sujeita à ulterior homologação pela Receita Federal do Brasil, de modo que sua eficácia definitiva depende da análise e validação do direito creditório pela autoridade fiscal competente.

Ademais, observa-se que o procedimento foi formalizado por meio de processo administrativo específico, tendo em vista a impossibilidade de operacionalização via sistema PER/DCOMP, circunstância que reforça a necessidade de comprovação documental idônea quanto à origem, natureza e liquidez do crédito utilizado.

Diante disso, esta Administradora Judicial ressalta que o aproveitamento do referido crédito tributário deverá ser acompanhado, uma vez que eventual não homologação da compensação poderá ensejar a exigibilidade dos débitos compensados, com os acréscimos legais cabíveis, impactando a situação econômico-financeira da Recuperanda.

3.6. Endividamento

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO				
DESCRIÇÃO	31.12.2025 (R\$)	31.01.2026 (R\$)	28.02.2026 (R\$)	Variação dez/25 a fev/26 (%)
Passivo Circulante	10.210.558,69	9.880.566,66	9.991.154,94	-2,15%
Fornecedores	1.543.498,07	1.549.207,17	1.588.085,35	2,89%
Empréstimos e Financiamentos	3.249.372,94	3.249.372,94	3.249.372,94	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.204.550,89	159.624,13	167.807,83	-96,01%
Obrigações Tributárias	1.191.870,97	4.901.917,60	4.965.444,00	316,61%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contas a Pagar	18.453,42	17.440,18	17.440,18	-5,49%
Honorários da Diretoria	2.812,40	3.004,64	3.004,64	6,84%
Passivo Não Circulante	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00%



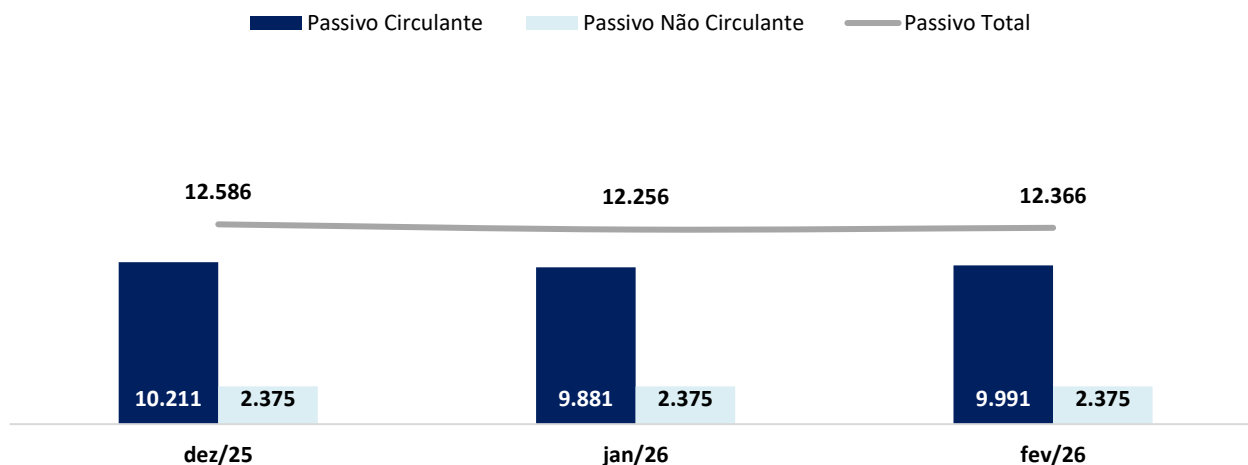


Clésio Galvão

Advocacia

Passivo Total	12.585.558,69	12.255.566,66	12.366.154,94	-1,74%
---------------	---------------	---------------	---------------	--------

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (EM MIL)



No período compreendido entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, o Passivo Total apresentou leve redução, passando de R\$ 12.585.558,69 (doze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 12.366.154,94 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), representando uma variação negativa de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento).

Dentre as principais contas, destaca-se o crescimento de Fornecedores, que passou de R\$ 1.543.498,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos) para R\$ 1.588.085,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando aumento de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento). A conta de Empréstimos e Financiamentos manteve-se estável em R\$ 3.249.372,94 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).





Clésio Galvão

Advocacia

Observa-se redução expressiva nas Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, que passaram de R\$ 4.204.550,89 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 167.807,83 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), correspondendo a uma queda de 96,01% (noventa e seis vírgula zero um por cento). Em contrapartida, as Obrigações Tributárias apresentaram elevação significativa, saindo de R\$ 1.191.870,97 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.965.444,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), com variação de 316,61% (trezentos e dezesseis vírgula sessenta e um por cento), configurando a principal alteração na composição do endividamento.

As contas de menor relevância mantiveram-se estáveis ou com variações pouco expressivas, como Contas a Pagar, que reduziu para R\$ 17.440,18 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos) e Honorários da Diretoria, que aumentou para R\$ 3.004,64 (três mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O Passivo Não Circulante permaneceu inalterado em R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).

De forma geral, observa-se uma leve redução do endividamento total, acompanhada por uma relevante reconfiguração interna do passivo, especialmente pela redução das obrigações trabalhistas e expressivo aumento das obrigações tributárias, o que altera significativamente a composição das dívidas no período analisado.

3.7. Índices de Liquidez

Inicialmente, cumpre apresentar os principais índices de liquidez, os quais são utilizados para mensurar a capacidade da empresa em honrar





suas obrigações, considerando diferentes horizontes temporais e níveis de exigibilidade.

- **Liquidez Corrente (LC)**

A Liquidez Corrente é calculada pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante}$$

Este índice indica a capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto prazo com seus ativos também de curto prazo. De modo geral, valores superiores a 1,00 (um) indicam situação de equilíbrio, enquanto valores inferiores a 1,00 (um) sinalizam possível insuficiência de recursos no curto prazo.

- **Liquidez Seca (LS)**

A Liquidez Seca é apurada pela relação entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante}$$

Este índice apresenta uma visão mais conservadora da liquidez, pois desconsidera os estoques, que podem não ser prontamente convertidos em caixa. Assim, evidencia a capacidade de pagamento sem depender da realização desses ativos.

- **Liquidez Imediata (LI)**

A Liquidez Imediata considera apenas os recursos disponíveis, sendo calculada pela razão entre o Disponível (caixa e equivalentes de caixa) e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:



Clésio Galvão

Advocacia

LI = Disponível / Passivo Circulante

Este indicador demonstra a capacidade de pagamento imediata da empresa, ou seja, o quanto das obrigações de curto prazo pode ser liquidado com recursos já disponíveis.

- **Liquidez Geral (LG)**

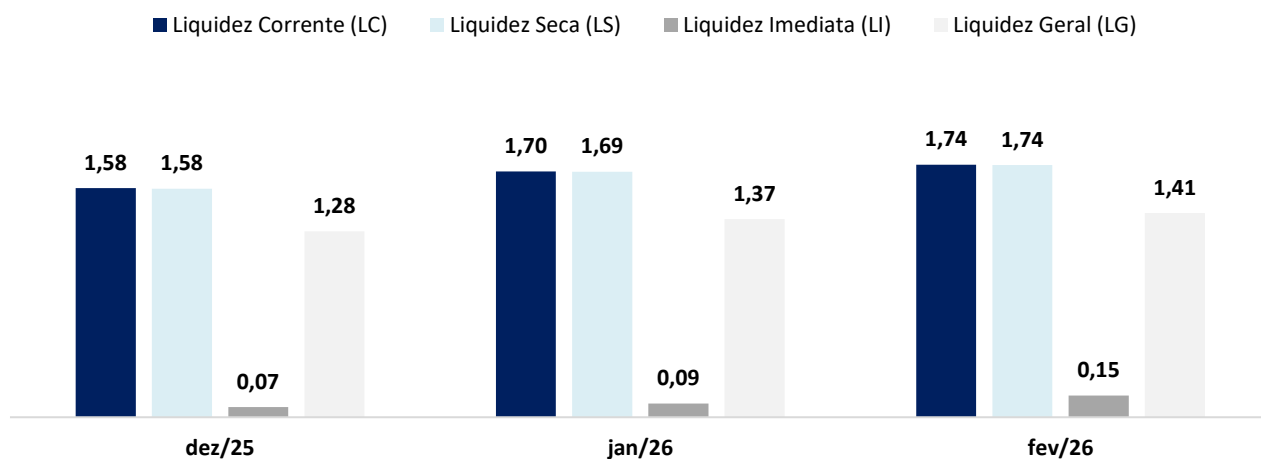
A Liquidez Geral relaciona todos os ativos realizáveis com todas as obrigações da empresa, sendo calculada pela fórmula:

$$\text{LG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Este índice avalia a capacidade de pagamento no longo prazo, considerando a totalidade dos ativos e passivos.

	dez/25	jan/26	fev/26
Liquidez Corrente (LC)	1,58	1,70	1,74
Liquidez Seca (LS)	1,58	1,69	1,74
Liquidez Imediata (LI)	0,07	0,09	0,15
Liquidez Geral (LG)	1,28	1,37	1,41

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

A Liquidez Corrente (LC) atingiu 1,74 (um vírgula setenta e quatro), apresentando evolução em comparação a janeiro (1,70) e dezembro (1,58), indicando ampliação da capacidade de quitação das obrigações de curto prazo com os ativos circulantes.

No mesmo sentido, a Liquidez Seca (LS) também alcançou 1,74 (um vírgula setenta e quatro), superior aos índices de janeiro (1,69) e dezembro (1,58), demonstrando melhora mesmo quando desconsiderados os estoques, o que reforça a consistência da liquidez de curto prazo.

A Liquidez Imediata (LI) apresentou aumento mais expressivo, passando para 0,15 (zero vírgula quinze), frente a 0,09 (zero vírgula zero nove) em janeiro e 0,07 (zero vírgula zero sete) em dezembro, evidenciando maior disponibilidade de recursos imediatos para cobertura das obrigações.

Por fim, a Liquidez Geral (LG) registrou 1,41 (um vírgula quarenta e um), também em crescimento em relação a janeiro (1,37) e dezembro (1,28), indicando melhora na capacidade global de pagamento, considerando tanto o curto quanto o longo prazo.

Dessa forma, observa-se que, em fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou evolução positiva em todos os índices de liquidez, refletindo melhora na sua capacidade de solvência no período analisado.

3.8. Indicador de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral é utilizado para mensurar o grau de dependência de capital de terceiros na estrutura de financiamento da empresa.

O indicador é calculado pela relação entre o Passivo Total e o Ativo Total, conforme a fórmula:

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

$$\text{EG} = \text{Passivo Total} / \text{Ativo Total}$$

Este índice demonstra qual percentual dos ativos da empresa está financiado por capital de terceiros. Quanto maior o índice, maior é o nível de endividamento e, conseqüentemente, maior a dependência de recursos externos. De modo geral, índices elevados indicam maior risco financeiro, especialmente em cenários de restrição de liquidez.

ENDIVIDAMENTO GERAL



dez/25

jan/26

fev/26

No mês de fevereiro de 2026, o índice de Endividamento Geral registrou 65% (sessenta e cinco por cento), apresentando redução em relação a janeiro, quando era de 67% (sessenta e sete por cento), e a dezembro, que registrava 71% (setenta e um por cento).

Essa redução indica uma melhora na estrutura de capital da Recuperanda, com menor participação de capital de terceiros no financiamento de seus ativos. A tendência decrescente do indicador ao longo dos períodos analisados evidencia uma gradual redução do nível de endividamento, o que contribui para o equilíbrio financeiro e diminuição do risco associado às obrigações assumidas.





3.9. Capital de Giro Líquido (CGL)

Inicialmente, cumpre apresentar o Capital de Giro Líquido (CGL), indicador fundamental para a análise da capacidade financeira da empresa no curto prazo.

O Capital de Giro Líquido é calculado pela diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{CGL} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

Este indicador evidencia o montante de recursos disponíveis para financiar as operações de curto prazo da empresa. Quando positivo, indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações também de curto prazo, demonstrando folga financeira. Por outro lado, quando negativo, evidencia insuficiência de capital de giro, podendo indicar dificuldades na manutenção das atividades operacionais.

	dez/25	jan/26	fev/26
Capital de Giro Líquido (CGL)	5.931.459	6.868.624	7.418.553

No mês de fevereiro de 2026, o Capital de Giro Líquido (CGL) atingiu R\$ 7.418.553 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), apresentando crescimento em relação a janeiro, quando registrava R\$ 6.868.624 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), e a dezembro, que apresentava R\$ 5.931.459 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

A evolução positiva do indicador demonstra ampliação dos recursos disponíveis para cobertura das obrigações de curto prazo, indicando melhora na folga financeira da Recuperanda ao longo do período analisado.



O crescimento contínuo do CGL reforça a tendência observada nos demais indicadores de liquidez, evidenciando maior capacidade de sustentação das operações no curto prazo.

3.10. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Cumprir registrar que a Recuperanda apresentou as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de fevereiro de 2026, a qual foi devidamente analisada por esta Administradora Judicial.

A DRE constitui instrumento fundamental no âmbito da recuperação judicial, uma vez que evidencia o desempenho operacional da empresa ao longo do tempo, demonstrando a formação do resultado por meio das receitas, custos e despesas incorridos no período. Por meio dessa demonstração, é possível avaliar a capacidade da empresa de gerar resultados positivos, identificar margens operacionais, verificar a evolução das receitas e dos custos, bem como analisar a eficiência da gestão operacional.

No contexto da recuperação judicial, a análise da DRE assume especial relevância, pois permite aferir se a Recuperanda está conseguindo retomar sua capacidade de geração de caixa e resultados, elementos essenciais para o cumprimento de suas obrigações e para a viabilidade do plano de soerguimento. Ademais, a identificação de prejuízos recorrentes ou oscilações significativas no resultado pode indicar a necessidade de ajustes operacionais ou reestruturações adicionais.

Dessa forma, a análise contínua das Demonstrações do Resultado do Exercício mostra-se indispensável para o acompanhamento da evolução econômico-financeira da Recuperanda, subsidiando o Juízo e os credores quanto à sua capacidade de superação da crise no curso da recuperação judicial.





Clésio Galvão

Advocacia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/26	AH	AV	fev/26	AH	AV
Receita Operacional Bruta	768.405,40	100,00%	-93,43%	1.442.734,25	100,00%	87,76%
Vendas de Produtos	768.405,40	100,00%	-93,43%	1.442.734,25	100,00%	87,76%
Vendas de Serviços	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-28.046,81	-3,65%	-93,87%	-52.418,54	-3,63%	86,90%
(-) Impostos sobre a Receita Bruta	-28.046,81	-3,65%	-93,87%	-52.418,54	-3,63%	86,90%
(-) Devoluções e Abatimentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receita Líquida	740.358,59	96,35%	-93,41%	1.390.315,71	96,37%	87,79%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-612.609,95	-79,72%	-93,43%	-590.515,02	-40,93%	-3,61%
Lucro Bruto	127.748,64	16,63%	-93,31%	799.800,69	55,44%	526,07%
(-) Despesas Administrativas	-141.360,81	-18,40%	-94,44%	-197.456,04	-13,69%	39,68%
(-) Despesas Financeiras	-9.240,11	-1,20%	-91,09%	-8.204,97	-0,57%	-11,20%
Receitas Financeiras	2.153,83	0,28%	100,00%	0,01	0,00%	100,00%
(-) Despesas Tributárias	-8.298,78	-1,08%	-96,12%	-2.556,38	-0,18%	-69,20%
(-) Depreciação	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
(-) Despesas Não Dedutíveis	-13.368,11	-1,74%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%
Receitas Eventuais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	-42.365,34	-5,51%	-96,14%	591.583,31	41,00%	-1496,39%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR/CSLL	-42.365,34	-5,51%	-96,14%	591.583,31	41,00%	-1496,39%
(-) Provisão de IR/CSLL	0,00	0,00%	0,00%	-42.441,22	-2,94%	100,00%
Resultado do Exercício	-42.365,34	-5,51%	-96,14%	549.142,09	38,06%	-1396,21%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

3.11. Faturamento

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Recuperanda, no período de fevereiro de 2026, passa-se à análise dos principais componentes operacionais, com foco na receita bruta, custos e resultado líquido.

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

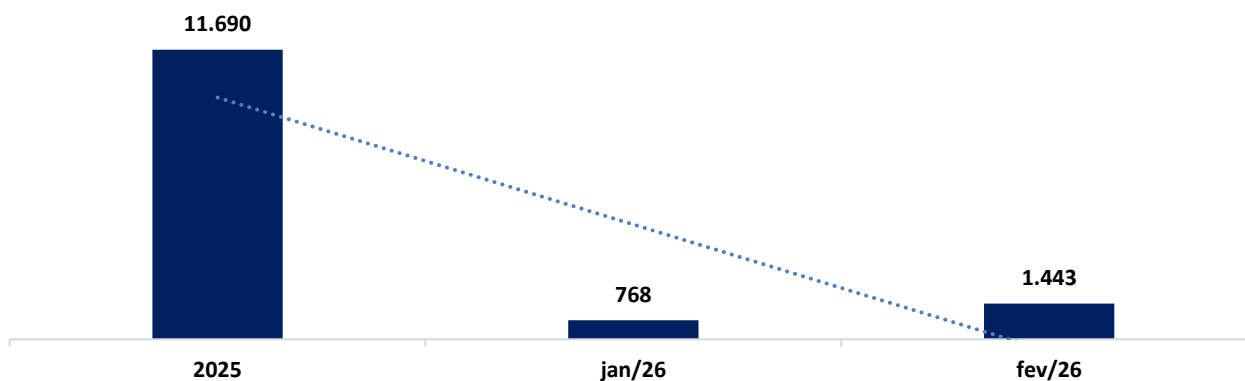
Advocacia

	2025	jan/26	fev/26
Receita Bruta	11.690	768	1.443
Custos das Mercadorias Vendidas	9.321	613	591
Representatividade dos Custos na Receita Bruta	79,74%	79,72%	40,93%
Resultado Líquido	-1.099	-42	549

3.11.1. Receita Bruta

No mês de fevereiro de 2026, a Receita Bruta totalizou R\$ 1.442.734,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), apresentando crescimento expressivo em relação a janeiro, quando registrava R\$ 768.405,40 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

FATURAMENTO BRUTO (EM MIL R\$)



Cumprе destacar a existência de contrato firmado pela Recuperanda na condição de locadora, referente à locação de imóvel e estrutura operacional (cozinha industrial e equipamentos), com vigência iniciada em setembro de 2025, prevendo pagamento mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) . Esse contrato, pela sua natureza, tende a gerar receitas





Clésio Galvão

Advocacia

recorrentes vinculadas à cessão de estrutura e operação, as quais guardam relação com a atividade principal da empresa.

Entretanto, não se verifica, nas demonstrações contábeis apresentadas, o reconhecimento claro dessas receitas, tampouco sua adequada classificação, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à composição da receita registrada. Essa situação pode indicar eventual inadequação na classificação contábil ou ausência de reconhecimento de receitas efetivamente auferidas, impactando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de detalhamento da composição da receita operacional, especialmente no que se refere à segregação entre receitas de serviços e outras naturezas, bem como a comprovação do reconhecimento contábil dos contratos vigentes, a fim de assegurar a adequada representação da realidade econômica da Recuperanda.

3.11.2. Custos das Mercadorias Vendidas

Os Custos das Mercadorias Vendidas somaram R\$ 590.515,02 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos), evidenciando leve redução em comparação a janeiro, cujo montante foi de R\$ 612.609,95 (seiscentos e doze mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

A representatividade dos custos sobre a receita bruta apresentou redução significativa, passando de 79,72% (setenta e nove vírgula setenta e dois por cento) em janeiro para 40,93% (quarenta vírgula noventa e três por cento) em fevereiro, indicando melhora relevante na eficiência operacional.

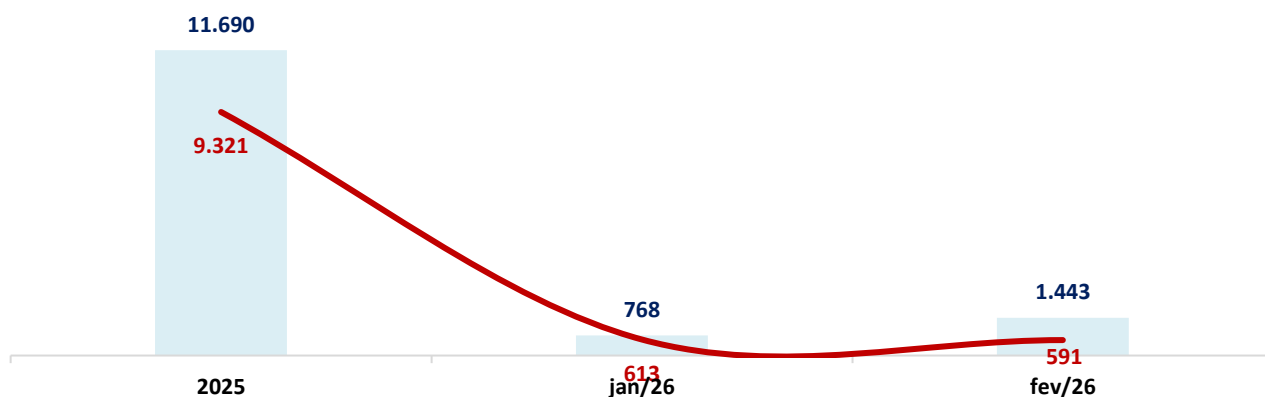




Clésio Galvão

Advocacia

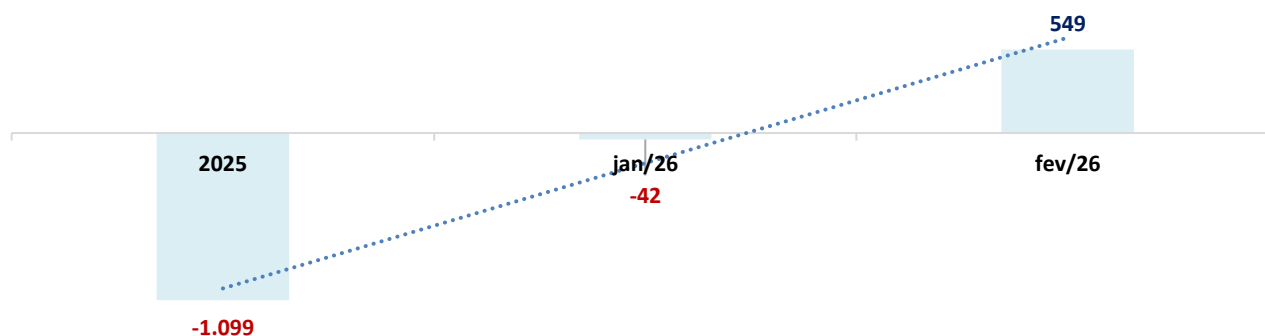
FATURAMENTO BRUTO x CUSTOS (EM MIL R\$)



3.11.3. Resultado Líquido

O Resultado Líquido apresentou reversão no período, saindo de prejuízo em janeiro (-R\$ 42.365,34) para lucro em fevereiro, no valor de R\$ 549.142,09 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), refletindo o impacto positivo do aumento da receita aliado à redução proporcional dos custos.

RESULTADO LÍQUIDO (EM MIL R\$)





Clésio Galvão

Advocacia

Ao se analisar o histórico de resultados no período de 2001 a 2025, verifica-se que, embora a Recuperanda tenha apresentado resultados positivos relevantes em diversos exercícios, inclusive com picos expressivos em anos anteriores, há também registro de períodos de prejuízo significativo, notadamente a partir de 2019. No acumulado histórico, o resultado total é negativo em R\$ 1.704.850,42 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), evidenciando que, apesar de ciclos de lucratividade, a empresa vem enfrentando instabilidade na geração de resultados.

HISTÓRICO DOS RESULTADOS 2001 - 2025		
PERÍODO	VALOR	
Lucro/Prejuízo 2001	R\$	4.751,11
Lucro/Prejuízo 2002	R\$	14.609,27
Lucro/Prejuízo 2003	R\$	13.448,15
Lucro/Prejuízo 2004	R\$	67.534,48
Lucro/Prejuízo 2005	R\$	62.051,77
Lucro/Prejuízo 2006	R\$	42.670,74
Lucro/Prejuízo 2007	R\$	279.453,58
Lucro/Prejuízo 2008	R\$	3.394.658,60
Lucro/Prejuízo 2009	-R\$	1.245.061,74
Lucro/Prejuízo 2010	-R\$	195.503,62
Lucro/Prejuízo 2011	R\$	145.557,73
Lucro/Prejuízo 2012	R\$	142.763,08
Lucro/Prejuízo 2013	R\$	229.724,03
Lucro/Prejuízo 2014	R\$	4.030.874,58
Lucro/Prejuízo 2015	R\$	2.651.528,82
Lucro/Prejuízo 2016	R\$	540.619,76
Lucro/Prejuízo 2017	R\$	1.736.660,28
Lucro/Prejuízo 2018	R\$	1.993.566,89
Lucro/Prejuízo 2019	-R\$	10.443.225,78
Lucro/Prejuízo 2020	-R\$	4.162.496,09
Lucro/Prejuízo 2021	-R\$	2.336.187,82
Lucro/Prejuízo 2022	R\$	3.896.475,45
Lucro/Prejuízo 2023	-R\$	1.119.424,81
Lucro/Prejuízo 2024	-R\$	272.018,42
Lucro/Prejuízo 2025	-R\$	1.177.880,46
TOTAL	-R\$	1.704.850,42





Clésio Galvão

Advocacia

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou queda expressiva de receita ao longo dos últimos anos, aumento proporcional dos custos em relação à receita e recorrência de prejuízos nos períodos mais recentes, fatores que demonstram deterioração do desempenho operacional.

3.12. Livro Razão

Em análise ao Livro Razão referente ao período de fevereiro de 2026, disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se a existência de lançamentos contábeis de valores relevantes sem a devida identificação quanto à sua natureza e origem, notadamente nas contas 1.1.01.001.001.0001 - Caixa Matriz, 1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob, 1.1.01.002.001.0051 - Edanbank, 1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada e 1.1.01.002.001.0054 - Conta Corrente.

- **1.1.01.001.001.0001 - Caixa Matriz**

05/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.143 1304/430021	0,00	113.494,44	3.979.013,86D
06/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.144 1304/430030	115.305,00	0,00	4.071.196,60D
09/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.145 1304/430043	420.000,00	0,00	4.471.661,33D
23/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.154 1304/430119	667.950,00	0,00	4.872.467,51D
23/02/2026	Valor transferido nesta data	73.767 0 1304/432237	0,00	339.500,00	4.532.967,51D

- **1.1.01.002.001.0048 - Banco Sicoob**

26/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.157 1304/430155	200.000,00	0,00	4.597.073,64C
------------	------------------------------	----------------------	------------	------	---------------

- **1.1.01.002.001.0051 - Edanbank**





Clésio Galvão

Advocacia

05/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.143 1304/430024	113.494,44	0,00	510.828,16D
06/02/2026	Debito referente despesas bancarias	1.809 93.144 1304/430040	0,00	6,33	510.821,83D
06/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.144 1304/430038	0,00	40.000,00	470.821,83D
06/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.144 1304/430039	0,00	115.000,00	355.821,83D
09/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.145 1304/430049	0,00	395.000,00	39.178,17C
09/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.145 1304/430048	0,00	25.000,00	64.178,17C
20/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.291 1304/431730	0,00	11.500,00	358.471,27D
20/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.291 1304/431729	0,00	30.000,00	328.471,27D
23/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.154 1304/430123	339.500,00	0,00	667.971,27D
23/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.154 1304/430122	0,00	328.450,00	339.521,27D
23/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.154 1304/430121	0,00	339.500,00	21,27D
26/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.157 1304/430158	0,00	300.000,00	585.622,17D
26/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.157 1304/430157	0,00	200.000,00	385.622,17D

• 1.1.01.002.001.0053 - Edanbank Conta Vinculada

06/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.144 1304/430041	40.000,00	0,00	2.579.146,15C
09/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.145 1304/430051	0,00	50.000,00	2.629.146,15C
23/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.154 1304/430125	0,00	339.500,00	2.968.646,15C
26/02/2026	Valor transferido nesta data	0 93.157 1304/430159	300.000,00	0,00	2.668.646,15C

• 1.1.01.002.001.0054 - Conta Corrente

23/02/2026	Valor tranferido nesta data	811 0 1304/432237	339.500,00	0,00	519.500,00D
------------	-----------------------------	-------------------	------------	------	-------------

Observa-se que tais lançamentos apresentam como histórico unicamente a descrição genérica “valor transferido nesta data”, sem qualquer detalhamento adicional que permita identificar a finalidade da operação, as partes envolvidas ou a sua correlação com fatos contábeis específicos.

A ausência de detalhamento adequado dos lançamentos compromete a rastreabilidade das operações financeiras, dificultando a verificação da regularidade das movimentações, bem como a conciliação entre os registros contábeis e os extratos bancários.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de que a Recuperanda apresente esclarecimentos





Clésio Galvão

Advocacia

complementares e documentação suporte que permita a adequada identificação dessas transferências, incluindo a indicação da origem e destino dos recursos, a natureza das operações e sua vinculação com as atividades operacionais da empresa, a fim de assegurar a transparência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas no âmbito da recuperação judicial.

4. INCONSISTÊNCIAS E APONTAMENTOS

Da análise das informações contábeis, financeiras e documentais apresentadas pela Recuperanda no período de fevereiro de 2026, foram identificados os seguintes pontos de atenção:

Inicialmente, no tocante às obrigações sociais, verifica-se a apresentação exclusiva da guia de recolhimento do FGTS, no valor de R\$ 20.613,97 (vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos), não tendo sido encaminhadas as guias relativas ao INSS e demais encargos sobre a folha. Essa ausência impede a verificação integral da regularidade trabalhista e previdenciária, limitando a análise quanto ao efetivo adimplemento dessas obrigações.

No que se refere aos extratos bancários, constatou-se divergência relevante entre os saldos contábeis e os saldos efetivamente apresentados pelas instituições financeiras, apurando-se diferença global de R\$ 516.287,15 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Destaca-se, ainda, a ausência de extratos bancários de contas relevantes, especialmente a conta “Conta Corrente”, que apresenta saldo contábil de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) sem comprovação documental, comprometendo a conciliação bancária e a confiabilidade dos saldos registrados.





Clésio Galvão

Advocacia

No âmbito do Livro Razão, foram identificados lançamentos de valores relevantes com histórico genérico (“valor transferido nesta data”), sem detalhamento quanto à natureza, origem ou destino dos recursos. Essa prática compromete a rastreabilidade das operações e dificulta a validação das movimentações financeiras, especialmente quando analisadas em conjunto com as inconsistências nos extratos bancários.

Adicionalmente, quanto à composição da receita, observa-se ausência de detalhamento adequado, especialmente em relação a receitas oriundas de contrato de locação vigente, que não se encontram claramente refletidas nas demonstrações contábeis. Essa situação pode indicar inadequação na classificação contábil ou eventual ausência de reconhecimento de receitas, impactando a fidedignidade da DRE.

5. CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período de fevereiro de 2026 evidencia sinais de melhora pontual, especialmente no que se refere ao aumento da receita, redução da representatividade dos custos e reversão do resultado líquido para lucro no período.

Observa-se, ainda, evolução favorável nos indicadores de liquidez, redução do nível de endividamento geral e ampliação do capital de giro líquido, o que, em conjunto, indica melhora na capacidade de pagamento e na estrutura financeira da Recuperanda no curto prazo.

Contudo, persistem inconsistências relevantes de natureza contábil e documental, especialmente relacionadas à ausência de comprovação integral das obrigações acessórias, inconsistências na conciliação bancária, fragilidades nos registros contábeis (Livro Razão) e insuficiência de detalhamento na composição das receitas. Esses fatores comprometem a





Clésio Galvão

Advocacia

confiabilidade das informações apresentadas e limitam a plena validação da situação econômico-financeira da empresa.

Diante desse cenário, conclui-se que, embora haja indícios de recuperação operacional no período analisado, faz-se necessária a complementação das informações e o aprimoramento dos controles contábeis e documentais, a fim de assegurar maior transparência, consistência e fidedignidade aos dados apresentados, possibilitando o adequado acompanhamento da Recuperanda no âmbito do processo de recuperação judicial.

Por fim, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de regularização das inconsistências apontadas, com a apresentação integral da documentação pendente e esclarecimentos detalhados, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento das atividades, bem como a aferição da viabilidade do soerguimento da empresa no âmbito da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2026.

CLÉSCIO GALVÃO
OABMG 97535

Kamila Gonçalves Soares
CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

